



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - Indaiatuba**

Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

COMUNICADO Nº 14/19

COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - C.M.D.C.A., através da sua COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO UNIFICADA (Resolução CMDCA nº 04/19), visando divulgar as novas fases do Processo de Eleição Unificada do Conselho Tutelar, gestão 2.020/2.023, torna público o presente **COMUNICADO**, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos:

Esta Comissão Especial, em atenção às várias denúncias envolvendo a possível prática de campanha irregular, na eleição unificada para o Conselho Tutelar, gestão 2.020/2.023, Edital nº 04/2.019, determina a abertura de **SINDICÂNCIA**, visando a apuração e aplicação de penalidade, acaso efetivamente venha a ser comprovada a prática mencionada acima.

Esclarece esta Comissão Especial, que as notificações, aos candidatos denunciados, se darão de forma individual, via e-mail, dos mesmos, constantes da ficha de inscrição.

Sem mais,

Indaiatuba/SP., 30 de outubro de 2019

COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO UNIFICADA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - C.M.D.C.A.

Rogério Silva Siqueira
Vice-Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021